

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 26 de junho de 2024 às 08h01
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Direitos Autorais

Gravadoras processam IAs de música por violação de direitos autorais 3
GUILHERME HAAS

Exame.com | BR

25 de junho de 2024 | Pirataria

Deepfakes superam ataques cibernéticos como principal uso malicioso de IA, aponta DeepMind . 5
ÚLTIMAS NOTÍCIAS | ANDRÉ LOPES

A Tarde - Últimas Notícias | BA

25 de junho de 2024 | Direitos Autorais

Regulamentação de IA deve ser votada em julho no Senado 8
AGÊNCIA BRASIL | LULA MARQUES | FOTO | A TARDE

Jornal da Paraíba - Online | PB

25 de junho de 2024 | Marco regulatório | INPI

Registro de marca: veja passo a passo e o que é necessário 9
ECONOMIA E NEGÓCIOS

Blog Coluna Capital - O Globo Online | BR

25 de junho de 2024 | Marco regulatório | INPI

Em derrota para a Agricultura, Justiça libera uso de 'expressões gourmetizadas' em embalagens 11
MARIANA BARBOSA | AUTOR

Fator Brasil - Online | BR

25 de junho de 2024 | ABPI

"Sobre a proteção de criações e invenções geradas por IA" 12
CANAL

Lauro Jardim - O Globo Online | BR

25 de junho de 2024 | Direitos Autorais

TJ-SP nega plágio em reality de startups, mas condena Band em R\$ 30 mil 13
BLOGS | AUTOR | RODRIGO CASTRO

Migalhas | BR

25 de junho de 2024 | Propriedade Intelectual

MIGALHAS nº 5.878 14

Gravadoras processam IAs de música por violação de direitos autorais



Gravadoras processam as IAs Suno e Udio por utilizar gravações de músicas protegidas sem autorização, o que constitui violação de **direitos** autorais

As gravadoras Sony Music Entertainment, Universal Music Group Recordings e Warner Records entraram com processos judiciais contra as companhias de IA Suno e Udio, acusando-as de violação de **direitos** autorais. As gravadoras alegam que as ferramentas de IA dessas empresas utilizam gravações de músicas protegidas para criar outras obras, sem a devida permissão dos artistas originais, o que configura uso indevido de propriedade intelectual.

Os processos foram movidos pela RIAA (Recording Industry Association of America, que representa as gravadoras) em tribunais federais nos Estados Unidos: contra a Suno AI em Boston e contra a Uncharted Labs, desenvolvedora do Udio AI, em Nova York. As ações buscam uma indenização de até US\$ 150 mil (aproximadamente R\$ 815 mil) por obra violada.

Gravadoras processam IAs de música Os processos acusam as empresas de copiar gravações de som protegidas por **direitos** autorais em grande escala e usá-las para treinar seus modelos de IA, que então geram músicas imitando as qualidades das gravações originais.

Segundo as queixas, essa prática ameaça inundar o mercado com conteúdo gerado por máquina, competindo diretamente com gravações genuínas e desvalorizando o trabalho dos artistas.

O diretor jurídico da RIAA, Ken Doroshow, afirmou em comunicado que "esses são casos claros de violação de **direitos** autorais envolvendo a cópia não licenciada de gravações de som em larga escala. Suno e Udio estão tentando esconder toda a extensão de sua infração, em vez de colocar seus serviços em uma base sólida e legal"

De acordo com Doroshow, "essas ações judiciais são necessárias para reforçar as regras básicas para o desenvolvimento responsável, ético e legal de sistemas de IA generativa e para acabar com a infração flagrante da Suno e da Udio."

O presidente e CEO da RIAA, Mitch Glazier, destacou que a indústria musical está aberta à colaboração com desenvolvedores de IA responsáveis. No entanto, criticou duramente serviços não licenciados como Suno e Udio, que, segundo ele, exploram o trabalho de vida dos artistas sem consentimento ou compensação adequada.

Polêmicas entre IAs e indústria da música A controvérsia em torno da IA na música não é nova. Plataformas como TikTok e YouTube têm enfrentado pressões para remover conteúdos de IA não licenciados à medida que cresce a preocupação com o uso não autorizado de obras protegidas por **direitos** autorais.

Essas disputas legais entre gravadoras e empresas de

Continuação: Gravadoras processam IAs de música por violação de direitos autorais

IA destacam um dilema na interseção entre tecnologia e **direitos** autorais: enquanto há, por um lado, a necessidade de treinamento dos modelos, há também as questões de apropriação de conteúdos e compensação dos criadores originais das obras.

O resultado dessas disputas poderá estabelecer precedentes importantes para o futuro da criação de con-

teúdo por IA e para a proteção dos **direitos** autorais na era digital.

Deepfakes superam ataques cibernéticos como principal uso malicioso de IA, aponta DeepMind

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Estudo inédito da equipe liderada por Demis Hassabis descobriu que esse tipo de **falsificação** representou 27% dos casos de uso criminoso de IA, aumentando temores sobre como deepfakes podem influenciar eleições globalmente neste ano

O uso de inteligência artificial (IA) para criar deepfakes que imitam políticos e celebridades é mais prevalente do que o uso da IA para auxiliar ataques cibernéticos, conforme revela a primeira pesquisa da divisão DeepMind do Google sobre os usos maliciosos mais comuns dessa tecnologia avançada.

O estudo indica que a criação de imagens, vídeos e áudios falsos, mas realistas, de pessoas é quase duas vezes mais comum do que o segundo maior uso indevido de ferramentas de IA generativa: a **falsificação** de informações usando ferramentas baseadas em texto, como chatbots, para gerar desinformação online.

A meta mais comum dos agentes que utilizam IA generativa de forma maliciosa é influenciar a opinião pública. A análise, conduzida em conjunto com a unidade de pesquisa e desenvolvimento Jigsaw do Google, descobriu que esse objetivo representava 27% dos casos, aumentando os temores sobre como os

deepfakes podem influenciar eleições globalmente neste ano.

Há uma preocupação generalizada de que, apesar dos esforços das plataformas de mídia social para rotular ou remover esse tipo de conteúdo, o público possa não reconhecer essas **falsificações** e a disseminação desse material possa influenciar os eleitores.

Este estudo é o primeiro do gênero realizado pela DeepMind, unidade de IA do Google liderada por Demis Hassabis, e busca quantificar os riscos do uso de ferramentas de IA generativa, que as maiores empresas de tecnologia do mundo estão lançando para o público em busca de lucros substanciais.

À medida que produtos gerativos como o ChatGPT da OpenAI e o Gemini do Google se tornam mais amplamente utilizados, as empresas de IA estão começando a monitorar o fluxo de desinformação e outros conteúdos potencialmente prejudiciais ou antiéticos criados por suas ferramentas.

Em maio, a OpenAI divulgou uma pesquisa revelando que operações vinculadas a Rússia, China, Irã e Israel estavam usando suas ferramentas para criar e espalhar desinformação.

"Havia muita preocupação compreensível em torno de ataques cibernéticos sofisticados facilitados por essas ferramentas," disse ao Financial Times Nahema Marchal, autora principal do estudo e pesquisadora do Google DeepMind. "Enquanto isso, o que vimos foram usos indevidos relativamente comuns da IA generativa, como deepfakes que podem passar despercebidos com mais facilidade."

Pesquisadores do Google DeepMind e da Jigsaw analisaram cerca de 200 incidentes de uso indevido entre

Continuação: Deepfakes superam ataques cibernéticos como principal uso malicioso de IA, aponta DeepMind

janeiro de 2023 e março de 2024, coletados de plataformas de mídia social como X e Reddit, além de blogs online e relatos da mídia sobre uso indevido.

A segunda motivação mais comum para o uso indevido era gerar lucro, seja oferecendo serviços para criar deepfakes, incluindo a geração de imagens nuas de pessoas reais, ou usando IA generativa para criar grandes quantidades de conteúdo, como artigos de notícias falsas.

A pesquisa concluiu que a maioria dos incidentes utiliza ferramentas facilmente acessíveis, "requerendo mínima expertise técnica", permitindo que mais agentes mal-intencionados possam usar a IA generativa de forma indevida.

A pesquisa do Google DeepMind influenciará como a empresa melhora suas avaliações para testar a segurança dos modelos e espera-se que também afete a forma como seus concorrentes e outras partes interessadas veem a manifestação dos danos causados.

Conheça os principais laboratórios de IA do mundo

1/7

(O MIT Computer Science and Artificial Intelligence Laboratory (CSAIL), em Cambridge, Massachusetts, desenvolveu o sistema de diagnóstico de câncer de mama baseado em IA, reduzindo erros em 15%.)

2/7

(O Google AI, com sede em Mountain View, Califórnia, criou o AlphaGo, o primeiro programa de IA a derrotar um campeão mundial de Go, revolucionando a pesquisa em aprendizado profundo.)

3/7

A sign in the reception area at the Google DeepMind headquarters in London, UK, on Tuesday, May 7, 2024. Google DeepMind has released a new version of AlphaFold which broke ground predicting notoriously tricky protein structures that puts the artificial intelligence software on a path to make breakthroughs in biology research and create a business that its chief executive says could be worth north of \$100 billion. Photographer: Jose Sarmiento Matos/Bloomberg via

(Localizado em Londres, Reino Unido, o DeepMind Lab é famoso pelo desenvolvimento do AlphaFold, um programa de IA que previu estruturas de proteínas com precisão sem precedentes, impactando a biologia molecular.)

4/7

(O IBM Watson Research Center, em Yorktown Heights, Nova York, desenvolveu a IA Watson, que venceu campeões humanos no programa de TV Jeopardy!, demonstrando avanços significativos em processamento de linguagem natural.)

5/7

(O Baidu Research Lab, em Pequim, China, é conhecido por seu sistema de reconhecimento de voz Deep Speech, que alcançou uma precisão de 97% na transcrição de áudio, superando as tecnologias anteriores.)

6/7

(O Berkeley Artificial Intelligence Research (BAIR) Lab, na Universidade da Califórnia, em Berkeley,

Continuação: Deepfakes superam ataques cibernéticos como principal uso malicioso de IA, aponta DeepMind

criou algoritmos avançados de robótica, incluindo o Dex-Net, que melhorou a precisão da manipulação robótica em 99%.)

7/7

(O centro da Meta AI Research SuperCluster (RSC) tem um dos supercomputadores de IA mais rápidos da atualidade. Com ele, a empresa desenvolveu o sis-

tema de tradução automática baseado em IA que suporta mais de 100 idiomas, melhorando a comunicação global em plataformas sociais da empresa.)

Regulamentação de IA deve ser votada em julho no Senado



Tags: Inteligência Artificial regulação de IA Rodrigo Pacheco Senado
25/06/2024 às 22:21 - há XX semanas | Autor: Da Redação

Proposição cria o Sistema Nacional de Regulação e Governança de Inteligência Artificial - Foto: Lula Marques | Agência Brasil

O projeto de lei que regulamenta o uso da inteligência artificial deve ser votado em plenário no até o dia 17 de julho antes do recesso parlamentar conforme informou o presidente da Casa que é autor da proposição. Antes de ser deliberada para análise dos congressistas a matéria precisa ser aprovada em uma comissão especial criada para debater o tema.

"Ainda hoje eu falei com o senador Eduardo Gomes (PL-TO) que é relator do projeto de inteligência artificial no . Pedia a ele uma previsão em relação a este tema. Ele disse que fará algumas audiências públicas e a previsão é que até antes do recesso até o dia 17 segundo ele nós possamos votar no plenário do já tendo passado na Comissão Especial" contou o chefe do Legislativo.

A proposição cria o Sistema Nacional de Regulação e Governança de Inteligência Artificial uma estrutura para implementar e fiscalizar o cumprimento da lei. A nova ferramenta deve disponibilizar um ambiente

regulatório para tratar da remuneração e transparência em relação a conteúdo protegido por **direitos** autorais incluindo publicações de jornalistas.

"Eu espero muito que a Comissão Especial da Inteligência Artificial possa apreciar esse projeto que possa entregar ao Brasil um projeto aprovado na Comissão que possa disciplinar a Inteligência Artificial dando a ela conceitos como transparentes. Como responsabilidade como intervenção humana como conceito de ética no uso de Inteligência Oficial" disse.

A matéria ainda define diretrizes para o desenvolvimento implementação e uso de sistemas de inteligência artificial no Brasil.

A TardeFoto

Registro de marca: veja passo a passo e o que é necessário

ECONOMIA E NEGÓCIOS



Cenário atual demonstra que poucos empreendedores conhecem a necessidade de registrar a marca da sua empresa e correm o risco de perdê-la. Registro de marca: veja passo a passo e o que é necessário. Marcelo Camargo/Agência Brasil

A marca é um dos principais ativos de uma empresa. Ela é capaz de identificar o negócio ao consumidor sem maiores explicações. O cenário atual demonstra que poucos empreendedores conhecem a necessidade de registrar a marca da sua empresa e correm o risco de perdê-la para um concorrente que registre primeiro. "É o DNA da empresa, e, em muitos casos, a marca se torna inclusive a própria referência do produto ou serviço", explica a advogada de propriedade intelectual, Rebeca Estrela.

O Jornal da Paraíba preparou um conteúdo para explicar como o processo de registro de marca é feito.

O que é necessário para iniciar o processo de registro de marca?

O processo de registro de marca é feito no **Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)**, de forma 100% online.

A advogada Rebeca Estrela explica que, para iniciar o processo de registro de marca, é preciso realizar uma pesquisa de viabilidade para garantir que a mar-

ca esteja disponível, escolher os produtos ou serviços associados à marca, pagar a taxa de depósito, preencher o formulário de registro e acompanhar o processo no **INPI**.

Quanto tempo leva para fazer o registro de marca?

Conforme explica Rebeca Estrela, o mais importante nesse processo é depositar primeiro que o seu concorrente, já que o direito é garantido a quem depositar primeiro. "O depósito é rápido e pode ser feito no mesmo dia. Apesar dessa necessidade de celeridade, o processo costuma ter uma decisão após cerca de 12 meses", detalha.

Para depositar o pedido, a taxa atual do **INPI** é de R\$ 166 para pessoa física, MEI, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. "Uma vez concedida, a taxa do **INPI** para que a marca passe a valer 10 anos é de R\$ 298 para esse público, devendo se atentar ao pagamento da renovação a cada 10 anos", explica a advogada.

O processo é online e pode ser feito por qualquer titular de marca. No entanto, é importante ter o suporte de um profissional.

Como verificar se a marca já existe?

De forma mais simplificada, é possível utilizar a busca do **INPI**, no site do Instituto.

O que acontece se outra empresa usar a mesma marca?

A advogada Rebeca Estrela explica que, se o registro for concedido e o devido certificado de marca registrada no **INPI**, será possível notificar a pessoa que está utilizando indevidamente, bem como requerer judicialmente que a outra empresa pare de usar a mar-

Continuação: Registro de marca: veja passo a passo e o que é necessário

ca, além de uma indenização pelos prejuízos causados por possíveis confusões ao seu consumidor.

"Caso você não possua o registro, identificar cópias é o primeiro alerta para pesquisar a disponibilidade da marca no **INPI** e buscar registrá-la", ressalta a advogada.

Benefícios de uma marca registrada

O registro de marca garante a proteção legal exclusiva sobre o uso da marca em relação aos produtos ou serviços para os quais foi registrada, em todo o território nacional. Somente pode utilizar o símbolo de marca registrada quem tem o registro.

Rebeca Estrela detalha que uma marca registrada

"transmite credibilidade e confiança, aumenta a visibilidade e garante a possibilidade de criar franquias e licenciar, bem como dá o direito de proibir as "cópias", ou seja, outras empresas de utilizarem a mesma marca, além da segurança na utilização do nome escolhido".

"A marca é o elemento que identifica o serviço e é um elemento jurídico diferente da razão social e nome fantasia. Assim, ainda que você possua a exclusividade do uso da razão social no Estado em que abriu o CNPJ, a marca é uma proteção em âmbito nacional e deve ser registrada para ser exclusiva", frisa a advogada.

Em derrota para a Agricultura, Justiça libera uso de 'expressões gourmetizadas' em embalagens



Justiça determinou suspensão de multa do ministério contra BRF pelo uso dos termos *Speciale* e *Royale* nos rótulos de embutidos

A Justiça Federal em Curitiba liberou a BRF, dona da Sadia e Perdigão, a usar os termos *Speciale* e *Royale* nas embalagens de presunto cozido - condenando da União a se abster de autuar e apreender produtos com base em um ofício do Ministério da Agricultura (MAPA) que restringe o uso de expressões que remetem a produtos "especiais" ou "premium" nas embalagens.

A BRF chegou a ser multada por usar as marcas *Speciale* e *Royale* e, mesmo após alterações no rótulo, voltou a ser autuada, com determinação de suspensão da produção. A empresa, que detém o registro das marcas reconhecido pelo **INPI** há mais de 20 anos, entrou na Justiça alegando que apreensões de produtos que não sejam decorrentes de risco sanitário extrapola as atribuições do MAPA.

: Governo Lula quer acabar com 'gourmetização' dos rótulos dos alimentos

A BRF já tinha obtido uma liminar para manter a produção e a venda do produto embutido. A Advocacia Geral da União se absteve de recorrer e agora a Justiça Federal decidiu no mérito e o processo foi encerrado. Como de praxe, além de suspender todas as

autuações e processos administrativos, a União terá de arcar com custas e honorários advocatícios.

Há anos o MAPA tenta disciplinar o uso de termos que indicam um produto de qualidade superior sem que os critérios que tornam o produto especial estejam devidamente justificados no rótulo. Em janeiro de 2023, o MAPA baixou um novo ofício com regras para fabricantes de produtos de proteína animal e passou a fiscalizar as empresas com mais intensidade.

No entendimento da Justiça, no entanto, cabe ao Ministério da MAPA proteger o consumidor sob a ótica da "necessária garantia à saúde pública". - Há, enfim, aparente invasão de atribuição que, a rigor, pertence ao Ministério da Justiça e Segurança Pública para promoção da defesa da ordem econômica nacional e dos direitos do consumidor - escreveu a juíza Giovanna Mayer.

- A sentença judicial decide um caso concreto das marcas renomadas de uma empresa, mas sinalizam que o Poder Judiciário Federal tenderá a não admitir a intervenção do MAPA no mercado em casos futuros, abrindo espaço até mesmo para ações coletivas - diz o advogado Luciano Timm, que representa a BRF no caso.

- O interessante inclusive é que foi produzida uma prova neurocientífica para capturar a percepção dos consumidores, que reconhecem o diferencial dos produtos, contrariamente ao que pretendia o MAPA. É o velho paternalismo brasileiro querendo dizer ao cidadão o que ele deve preferir. Mas isso é ilegal e inconstitucional e aos poucos o Poder Judiciário vem corrigindo esses abusos - .

"Sobre a proteção de criações e invenções geradas por IA"

CANAL

Até um passado recente, o programa informático ao qual um autor (um escritor, um arquiteto, um desenhador) recorria para criar obras intelectuais era um mero instrumento de apoio ao processo criativo. Um programa de computador equiparar-se-ia ao pincel do pintor, à caneta do escritor, ao compasso do arquiteto, à câmara do fotógrafo - a ninguém ocorreria dizer que o programa Word, da Microsoft, criava obras literárias ou que a empresa seria titular de direito de autor sobre os escritos de quem recorresse ao seu software.

Hoje, existem programas informáticos que operam sistemas de inteligência artificial (IA) de aprendizagem automática (o chamado machine learning). Estes baseiam-se num algoritmo que permite aprender a partir dos dados introduzidos, evoluir e tomar decisões que podem ser dirigidas ou autônomas; ainda que os programadores possam definir os parâmetros da nova obra, na realidade esta é gerada pelo próprio programa informático (denominado rede neuronal) mediante um processo similar ao do pensamento humano (se é que se sabe qual o "processo de funcionamento" do pensamento humano).

É nossa opinião que a criatividade que a lei, a doutrina e a jurisprudência estabelecem como condição da proteção pela chamada **propriedade** intelectual não impõe que a obra seja um reflexo da personalidade do autor (queira isto dizer o que for). O que se exige a uma obra literária ou artística para que seja protegida por direitos intelectuais (direitos de autor, direitos industriais) é que inove, isto é, que não constitua repetição de criação alheia, que revele (exteriorize)

algo cuja expressão formal não preexista ao ato da sua revelação/exteriorização. Este "algo" imaterial, incorpóreo, consubstanciado numa expressão formal nova tanto pode resultar do espírito humano como de um sistema de IA neuronal que não se limite a combinar dados.

Reconhecemos à entidade que produz o sistema de IA um direito conexo ao direito de autor que remunera o investimento e a prestação empresarial na origem desta realidade e ao usuário um direito de autor sobre a obra derivada que é criada a partir do programa de computador que opera o sistema. A consagração deste direito de autor reconhece a contribuição humana do usuário do sistema, não despreza o papel do autor do(s) programa(s) de computador usado(s) para que o sistema atue e trata os resultados criativos saídos do sistema de IA como aquilo que, essencialmente, são: fruto da ação de um programa de computador que ultrapassa (ou pode ultrapassar) o que o seu programador previu e de um usuário do sistema que, ao definir o tema, argumento e parâmetros para a criação, contribui para desenhar o resultado final.

. Por: Alberto de Sá e Mello, professor da Faculdade de Direito da Universidade Lusófona e do Instituto Superior de Gestão. Ele também é membro do conselho da Associação Portuguesa de Direito Intelectual (ADPI). Virá ao Brasil em agosto para participar do 44º Congresso Internacional da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (**ABPI**), realizado em Pernambuco.

TJ-SP nega plágio em reality de startups, mas condena Band em R\$ 30 mil

BLOGS



O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) reafirmou que não há elementos suficientes para caracterizar plágio de um reality show sobre startups veiculado pela Band cujos **direitos** autorais são pleiteados por duas empresas.

A Fill The Blank e a Blipvertz sustentavam que idealizaram em 2015 um projeto inédito - o Startup Show - apresentado à Band após interesse no programa. Segundo elas, a emissora iniciou negociações, abandonadas subitamente, e passou a exibir em 2019 o reality "Planeta Startup", que teria semelhanças com a proposta original.

Em primeira instância, a Justiça não acatou os argumentos e negou a reparação por danos decorrentes de suposto plágio. A sentença foi parcialmente reformada pelos desembargadores do TJ-SP.

Em seu voto, a relatora Débora Brandão argumentou que "o grau de semelhança em relação aos elementos criativos originais dos dois programas são poucos e não permite afastar a hipótese de criação independente pelas duas empresas que vieram a vender o conteúdo do programa Planet Startup para a apelada (Band)".

A magistrada acrescentou que, apesar de as empresas alegarem perda de ineditismo por supostamente ser o primeiro reality show a tratar de startups, isso por si só não basta para configurar plágio e impedir a exibição do programa pela Band. Considerou ainda que o grau de originalidade da obra que teria sido plagiada é "reduzido".

A desembargadora, no entanto, entendeu que a emissora deve indenizar a Fill The Blank e a Blipvertz em R\$ 30 mil por danos morais em razão da interrupção abrupta das negociações entre as partes e pelo abalo na reputação das empresas perante o mercado.

MIGALHAS nº 5.878



"O defeito de todas as coisas modernas: falta de poesia."

Monteiro Lobato

Modernidade

Trabalhador alvo de "memes" no WhatsApp será indenizado por empresa. Para magistrado, o dano moral é presumível, já que a empresa não tomou medidas para coibir o comportamento dos empregados ofensores. (Clique aqui)

Tempo das cavernas?

Escola indenizará professora por discriminação racial e de gênero. Em reunião, diretor sugeriu que, devido à situação econômica e por ela ser mulher e negra, "o que resta é trabalhar de babá". (Clique aqui)

!!!

Advogada foi detida pela Polícia Federal no Aeroporto de Confins após agredir e insultar um funcionário da Azul, chamando-o de "macaco, preto, cretino e babaca". (Clique aqui)

Filho mais velho

TJ/SP reduziu valor da pensão alimentícia paga por genitor à filha considerando que, após constituir nova família, o homem teve mais quatro filhos. (Clique aqui)

Advogado sem licitação

STF voltou a analisar se entes públicos podem con-

abpi.empauta.com

tratar serviços jurídicos sem licitação, e em que casos essa contratação configura ato de improbidade administrativa. (Clique aqui)

Multa por sonegação

STF decidirá, em plenário físico, se multa fiscal por sonegação tem caráter confiscatório. Análise teve início em plenário virtual, mas ministro Flávio Dino pediu destaque. (Clique aqui)

Intimação específica

4ª turma do STJ decidiu, em julgamento sobre tutela antecipada antecedente, que a intimação do autor para aditar a petição inicial deve ser realizada de forma específica, não sendo suficiente a mera intimação da concessão da medida. (Clique aqui)

Penhora malufista

Advogado buscou, no STJ, a penhora de bens de Paulo Maluf no valor de mais de R\$ 111 milhões, que seriam devidos em honorários. Execução será julgada pela 1ª seção. (Clique aqui)

Carf - Novas súmulas

A fim de reduzir litígios e reforçar a segurança jurídica, Carf aprovou 14 novas súmulas, em rito simplificado. Veja os enunciados. (Clique aqui)

Tributos

1ª seção do STJ, sob o rito dos repetitivos, decidiu manter a incidência de PIS/Cofins sobre a taxa Selic aplicada na restituição ou compensação de créditos tributários. Veja a tese fixada. (Clique aqui)

Norma mais benéfica

1ª turma do STJ decidiu que normas mais benéficas não podem ser aplicadas retroativamente a pe-

nalidades administrativas sem previsão legal. A decisão, em recurso da ANTT, questionava a redução retroativa de multa aplicada a uma empresa de transportes. (Clique aqui)

RPVs

Conselho da Justiça Federal liberou mais de R\$ 2 bilhões para pagar RPVs a beneficiários do INSS. (Clique aqui)

Contribuição de aposentadoria

Aviso prévio indenizado deve ser contado como tempo de contribuição para a concessão de aposentadoria de um trabalhador. Entendimento é da 1ª turma do TRF da 1ª região. (Clique aqui)

Concorrência desleal

TJ/SP condenou a Magazine Luiza por utilizar marcas registradas de concorrentes, como Casas Bahia e Ponto Frio, ao comprar anúncios no Google Ads. (Clique aqui)

Exclusividade

TJ/SP manteve condenação da Via Quatro a indenizar empresa por romper contrato de exclusividade na venda de espaço publicitário, fixando a reparação em R\$ 1,15 milhão. (Clique aqui)

Citação

TJ/SP concedeu liberdade provisória a acusado após identificar irregularidades na citação inicial. A decisão ocorreu porque o documento foi enviado para um endereço antigo, mesmo após o acusado ter atualizado seu domicílio durante a investigação. (Clique aqui)

Antecipação anulada

Decisão de 1ª instância que permitia produção an-

tecipada de prova oral pelo MP foi anulada pelo TJ/SP. No caso, ao analisar HC, o tribunal entendeu que o pedido do parquet e a decisão de 1º grau não tinham fundamentos concretos e específicos que permitissem a antecipação. (Clique aqui)

Relacionamento fake

TJ/SP condenou mulher que se passou por médica da Cruz Vermelha, desenvolveu relacionamento afetivo com uma idosa e aplicou um golpe de R\$ 340 mil. (Clique aqui)

Ex!

TJ/DF manteve condenação de homem por postagens difamatórias no Facebook contra ex-cunhadas. (Clique aqui)

Esvaziamento de função

Gerente grávida que teve função esvaziada terá rescisão indireta, decide TST. (Clique aqui)

Estabilidade

TST decidiu que a estabilidade provisória da gestante não se aplica a contratos temporários regidos pela lei 6.019/74. (Clique aqui)

Grau máximo

Camareira que limpava 25 quartos por dia receberá adicional de insalubridade em grau máximo. TST equiparou a situação à coleta de lixo urbano devido ao grande número de hóspedes no hotel. (Clique aqui)

Sem legitimidade

Para TST, MP não tem legitimidade para anular acordos extrajudiciais envolvendo direitos patrimoniais passíveis de negociação. (Clique aqui)

Falha na segurança

TJ/SP determinou que banco reembolse e indenize cliente que, após ter a bolsa roubada, foi vítima de saques fraudulentos. (Clique aqui)

Apreensão sem intimação

Comerciante que teve carro apreendido por banco sem intimação será indenizada em R\$ 10 mil. (Clique aqui)

Sem provas

Uber foi condenada a reativar o cadastro de uma motorista que foi desligada por conduta imprópria com base em denúncias de usuários. (Clique aqui)

Apoiadores

Clique aqui para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Colunas

Reforma do Código Civil

Advogada Layla Abdo Ribeiro de Andrada trata da implementação da identidade digital no Brasil, cunhada no anteprojeto do CC e inspirada em diretrizes europeias. (Clique aqui)

Migalhas de Responsabilidade Civil

O que é "certeza" do dano? Daniel Amaral Carnáuba traz uma análise do tratamento da reparação integral e da perda de uma chance no anteprojeto de reforma do CC. (Clique aqui)

Migalhas de Direito Privado Estrangeiro

Na coluna de hoje, Carlos E. Elias de Oliveira discute a diferença entre os conceitos de lease (arrendamento) e licence (licença) no Direito do Reino

Unido, com ênfase na decisão do caso *Street v. Mountford*, enfatizando que o conteúdo e a realidade fática do contrato são essenciais para determinar sua natureza jurídica. (Clique aqui)

Informação Privilegiada

Ana Wanessa Soares e Giovanna Garcia tratam da retroatividade da lei 14.689/23 e o retorno do voto de qualidade no Carf. (Clique aqui)

Arbitragem Legal

Professor Thiago Marinho Nunes aborda a nova regra processual sobre eleição de foro e seus impactos na arbitragem. (Clique aqui)

Migalhas de peso

- "Convenção de Haia sobre os aspectos civis da subtração internacional de crianças e as situações que envolvem violência doméstica", por Elsa de Mattos, psicóloga clínica e jurídica. (Clique aqui)

- "Exemplo típico de inconstitucionalidade perpetrada pela ação conjugada do Executivo e do Judiciário contra o Legislativo", por Kiyoshi Harada (Harada Advogados Associados). (Clique aqui)

- "Terceirização de serviços: Estratégias para mitigar a responsabilidade subsidiária empresarial", por Luíz Filipe Balta (Mascarenhas Barbosa Advogados). (Clique aqui)

- "Evolução das questões ambientais: um panorama sobre a legislação e os principais eventos sobre o meio ambiente no Brasil", por Marcia Buccolo (Edgard Leite Advogados Associados). (Clique aqui)

- "Alienação fiduciária com efeitos de escritura pública no âmbito do SFI", por Bruna Carolina Bianchi de Miranda (Rücker Curi Advocacia e Consultoria Jurídica). (Clique aqui)

- "Como aproveitar a nova ordem de Biden para se legalizar nos EUA", por Mara Pessoni (Witer, Pessoni & Moore an International Law Corporation). (Clique aqui)

- "A Justiça do Trabalho e a importância das provas digitais", por Osmar Mendes Paixão Côrtes e Renata Mouta Pereira Pinheiro (Paixão Côrtes e Advogados Associados). (Clique aqui)

- "Aposentadoria por ansiedade existe no INSS?", por André Beschizza (André Beschizza Advogados). (Clique aqui)

- "Distinguir o usuário do traficante é uma questão de justiça", por Leonardo Isaac Yarochevsky, advogado. (Clique aqui)

Eita promoção boa, sô!

Quadrilha, fogueira e pipoca... No Arraiá da Mel o desconto é a estrela da festança. É a oportunidade perfeita pra você ativar seu cadastro de correspondente. Aproveite! (Clique aqui)

Baú migalheiro

Há 172 anos, em 25 de junho de 1852, nasceu Antoni Gaudí i Cornet, um famoso arquiteto espanhol e figura de destaque do Modernismo catalão. As obras de Gaudí revelam um estilo único e individual, estando a maioria delas na cidade de Barcelona. (Compartilhe)

Sorteio da obra

Dois migalheiros serão premiados com o box "Migalhas de Machado de Assis - Vol. I e II" (Migalhas 352p. e 368p.). As obras são frutos da leitura cuidadosa dos romances, contos, crônicas, textos e correspondências do escritor do Cosme Velho. Participe do sorteio! (Clique aqui)

Novidade

A obra "Dicionário Inglês Português de Propriedade Industrial", publicada por MNIP - Magalhães Nogueira Sociedade de Advogados e escrita por Ari Magalhães, Maisa Souza, Mariana Lima de Pietro, Mauricio Maleck e Salomão Gieremek, será lançada amanhã, às 19h, em SP. (Clique aqui)

Migalhíssimas

Hoje, às 11h, Demarest Advogados realiza o webinar "Qual o futuro da **Propriedade** Intelectual com a Inteligência Artificial?". O debate contará com Tatiana Campello, sócia das áreas de **Propriedade** Intelectual, Inovação & Tecnologia e Privacidade de Dados & Cibersegurança, e Eduardo Magrani, consultor sênior em TMT do CCA Law Firm, em Lisboa, ambos moderadores do painel. Participam como palestrantes convidados: Andreia Saad, diretora do Jurídico e de Proteção de Dados do Grupo Globo de Comunicação e advogada especializada em Direito Concorrencial, Regulatório e Tecnologia; Caroline Somesom Tauk, juíza Federal do TRF da 2ª região, e Tito Rendas, reitor executivo da Católica Global School of Law, em Portugal. (Clique aqui)

O Plano de Fiscalização da Receita Federal do Brasil para o ano de 2024 e as diretrizes e prioridades que nortearão a fiscalização no próximo ano serão o tema de palestra do coordenador-geral de Fiscalização da RFB, Ricardo de Souza Moreira, para tributaristas que a Associação Brasileira de Advocacia Tributária - ABAT realiza hoje, às 16h30, em transmissão online pelo Zoom. Vão debater com ele a advogada Cristiane Ianagui Matsumoto, do escritório Pinheiro Neto Advogados, vice-presidente do comitê Tributário Permanente de Tributação Previdenciária ABAT, e os tributaristas Carlos Henrique de Oliveira, presidente do Comitê, e Daniel Clarke, secretário-executivo. (Clique aqui)

Amanhã, às 18h, Ana Tereza Basilio, da banca Basilio Advogados e vice-presidente da OAB/RJ, profere a palestra de abertura do seminário "Inclusão, Diversidade e os Desafios da Advocacia", pro-

movido pela OAB Madureira/Jacarepaguá e que acontecerá no auditório da Faculdade Estácio de Sá R9, na Taquara.

Duarte Garcia, SerraNetto e Terra - Sociedade de Advogados está entre os patrocinadores do "7º Congresso IBRADIM de Direito Imobiliário 2024", que acontecerá nos dias 29 e 30/8, em Salvador. O congresso reunirá os principais especialistas, profissionais e acadêmicos da área em dois dias de imersão para discutir temas relevantes, tendências e inovações que impactam o mercado imobiliário. (Clique aqui)

Paulo Cremonese, do escritório Machado e Cremonese - Advogados Associados, passará duas semanas na Escandinávia para aprender mais sobre operações portuárias, logística de transportes de pessoas e coisas, tecnologia de informação no setor e tudo o mais de imediato interesse dos seguros de transportes, portuários e de responsabilidade civil geral, incluindo o de P&I Club. (Clique aqui)

Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) participa do "XII Fórum de Lisboa", que acontece entre amanhã e sexta-feira, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Portugal. (Clique aqui)

Dia 27/6, Cescon Barriou Advogados realiza o evento presencial "Inteligência artificial, Data analytics, Compliance e Propriedade Intelectual". (Clique aqui)

Priscila Ziada Camargo Fernandes e Tamara Thaís Torraca Delgado, do escritório Ernesto Borges Advogados, são palestrantes do "2º Simpósio de Recuperação Judicial e Falência do Mato Grosso do Sul - OAB/MS". O evento acontece dia 27/6, no Hotel Deville Prime, em Campo Grande, com ampla participação da advocacia, empresários e representantes do Judiciário. (Clique aqui)

Rita Cortez, do escritório AJS - Cortez & Advogados Associados, participa da cerimônia de posse con-

junta dos presidentes e Conselho Diretor do Rotary Club de Niterói, de São Gonçalo-Alcântara e do Rotary Club de São Gonçalo-Paraíso, dia 27/6, às 19h30, na Casa da Amizade (rua Murilo Portugal, 1.130, Charitas, Niterói/RJ).

Ontem, Marlus Arns de Oliveira (Arns de Oliveira Advogados Associados) participou da "Reunião-Almoço" do IASP, com a palestra da ministra do TSE, Edilene Lobo. A ministra tratou de Direito, tecnologia e extremismos. Abordou as eleições que se avizinham e enalteceu o importante papel da Advocacia.

A Academia Brasileira de Letras empossou o professor e jurista Arnaldo Sampaio Godoy em substituição ao professor Vamireh Chacon. No discurso de posse, fez importante estudo sobre o patrono da cadeira - Machado de Assis. A saudação foi feita pelo acadêmico Roberto Rosas (Rosas Advogados).

Fiscalização tributária

Associação Brasileira de Advocacia Tributária - ABAT promove hoje, às 16h30, evento do "Comitê Tributário Permanente de Tributação Previdenciária" com o tema "Plano de fiscalização da RFB para 2024". (Clique aqui)

Dignidade

IASP promove amanhã, às 10h, debate conjunto das comissões de direito penal, direitos humanos e criminal compliance com o tema "Morte Digna". (Clique aqui)

Reforma Tributária

Amanhã, das 9 às 10h, ANAPE - Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal realiza o evento online "Visão geral da reforma tributária: EC 132 e aLC", que será transmitido no canal oficial do YouTube. (Clique aqui)

Licitações e Contratos

FGV Direito SP está com inscrições abertas para o curso "Curta Duração em Nova Lei de Licitações e Contratos". As inscrições vão até 19/7 e início das aulas em 1º/10. (Clique aqui)

Controladoria Jurídica

Radar - Gestão para Advogados está lançando o "MBA em Controladoria Jurídica e Legal Operations". O curso possui certificação do MEC com aulas online ao vivo. Isenção na matrícula até 30/6! As vagas são limitadas. (Clique aqui)

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

PR/São Mateus do Sul

PR/Wenceslau Braz

SE/Umbaúba

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, clique aqui.

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Hajj Deaths Reveal Underbelly of Spiritual Quest"

The Washington Post - EUA

"Thousands of pieces of mail under surveillance"

Le Monde - França

"Bardella : un programme remanié et discriminatoire"

Corriere Della Sera - Itália

"Città, prevale il centrosinistra"

Le Figaro - França

"À gauche, vent de fronde contre Mélenchon"

Clarín - Argentina

"El PBI cayó 5,1% y el desempleo saltó a 7,7% en el primer trimestre"

El País - Espanha

"Griñán y su número dos, a un paso de ser exculpados de malversación"

Público - Portugal

"Juízes de todo o país mobilizados para despachar processos de imigrantes"

Die Welt - Alemanha

"Scholz macht Industrie Hoffnung auf Investitionen"

The Guardian - Inglaterra

"Low wage growth 'has pushed 900,000 children into poverty'"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"INSS revisará 800 mil benefícios para cortar gasto e atender TCU"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Galípolo segue favorito ao BC após voto para manter juros"

O Globo - Rio de Janeiro

"Calor no inverno derruba vendas de roupas de frio, e varejo prevê retração"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"Mais rigor com passageiros indisciplinados"

Correio Braziliense - Brasília

"Proposta do MEC exige mais rigor na formação de docente"

Zero Hora - Porto Alegre

"Líderes ampliam pressão por socorro a empregos"

O Povo - Ceará

"Estado intensifica operação em áreas mais violentas"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"INSS: dados de até 40 milhões de beneficiários são expostos"

Atualizado em: 25/6/2024 08:26

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3, 8, 13

Pirataria
5

Marco regulatório | INPI
9, 11

ABPI
12

Propriedade Intelectual
12, 14